



AUTOR: FLÁVIO F. DE CARVALHO
PROJETO DE LEI: nº 89/99.
PROCESSO: nº 124/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

122

LEI Nº 5.220

De 06 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 89/99

Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

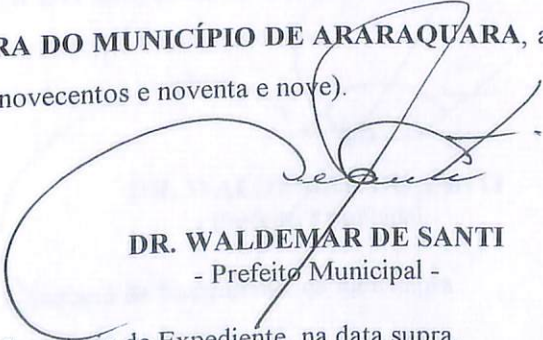
Denomina Rua Doutor Norberto
Dini Monteiro, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

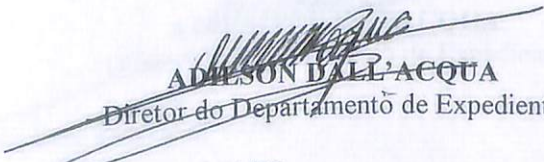
Artigo 1º - Fica denominada **RUA DOUTOR NORBERTO DINI MONTEIRO**, a via pública da sede do Município, denominada Dr. José Geraldo Velloce, anteriormente conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Jardim Altos do Cecap, com início na Avenida "02" e término na Avenida "01", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.893, de 23 de setembro de 1997.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 07. julho. 99.